

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO DPE 222/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – DPE/SC torna público que nos autos do processo DPE 222/2020, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratificou a dispensa de licitação, autorizada por ato do Defensor Público-Geral em 06/04/2020. Objeto: Contratação de empresa operadora para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com o fornecimento de 80 (oitenta) linhas, de acesso pós-pago em regime de comodato, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62. Valor da contratação: R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais) mensais. Prazo de vigência do contrato: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento ou prorrogado, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020. Fundamentação Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020. João Joffily Coutinho, Defensor Público-Geral.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO DPE 222/2020**

Objeto: Contratação de empresa operadora para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) linhas, de acesso pós-pago em regime de comodato, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62. Valor da contratação: R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais) mensais. Fundamentação Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Signatários: Wellington Xavier Da Costa e Carlota Braga De Assis Lima pela Contratada, e João Joffily Coutinho, Defensor Público-Geral, pela DPE/SC. Prazo de vigência: 6 meses a contar da data da assinatura. Contrato disponível em [www.defensoria.sc.def.br](http://www.defensoria.sc.def.br)